

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 2827

Quarta-feira, 06 de Março de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 620, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia/reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e reconduzir os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, até 20 de março de 2024, tendo em vista que o prazo do mandato daqueles nomeados através dos Decretos nºs 260, de 23 de novembro de 2021, 54 de 24 de março de 2022, 129, de 29 de junho de 2022, 223, de 11 de novembro de 2022 e 306, de 8 de fevereiro de 2023, já escoou,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social o representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Daura Maria de Moura, Suplente; representantes de Entidades e/ou Programas e Serviços de Assistência Social, Janda Campos Mendes, Titular e Marcela Dias Alves, Suplente; representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social, Sonilda Rodrigues da Silva, Titular e Flávia Nasciutti, Suplente.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes da Secretaria de Governo, Hugo César Fernandes, Titular e Laiza Narciso Ferreira, Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Liliane da Costa Borba, Titular e Fernanda Isabella Santos, Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Educação, Lilian de Freitas Sousa Basilio, Titular e Edinamar Ferreira Reis, Suplente; representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, Luiz Antônio Mota Junior, Titular e João Carlos de Almeida, Suplente; representantes da Procuradoria Geral do Município, Bruno Ferreira, Titular e Maryanna Martins Ferreira, Suplente; representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Vania Abadia Barcelos Ribeiro Meira, Titular; representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Christiane Alves Oliva Batista, Titular e Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha, Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Vinicius Domelas Oliveira, Titular e Marlon Gefferson Pereira de Oliveira, Suplente; representantes do serviço

de acolhimento institucional em abrigo, casa lar ou casa de passagem, Juliano Marques Ferreira, Titular e Alair Maria Silva Fernandes, Suplente; representantes de entidades de atendimento a pessoa com deficiência, Ivaldo Vasconcelos Goes, Titular e José Cláudio Guimarães, Suplente; representantes de entidades de atendimento a criança e adolescente, Leila Márcia Monteiro, Titular e Silmar José Montes, Suplente; representantes de entidades e/ou programas e serviços de assistência social, Maria Aparecida Peixoto Cruz, titular e Sandra Regina Moreira Duarte, Suplente; representantes de usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, Vânia da Cunha Silva e Geraldina Barbosa Mosquito, Titulares, bem como, Talita de Oliveira Silva e Lázara Borges de Oliveira, Suplentes.

Art. 3º Em razão das nomeações e reconduções de que trata o artigo anterior, o Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter esta composição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Hugo César Fernandes

Suplente: Laiza Narciso Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Liliane da Costa Borba

Suplente: Fernanda Isabella Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lilian de Freitas Sousa Basilio

Suplente: Edinamar Ferreira Reis

Representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química:

Titular: Luiz Antônio da Mota Júnior

Suplente: João Carlos de Almeida

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Bruno Ferreira

Suplente: Maryanna Martins Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Vania Abadia Barcelos Ribeiro Meira

Suplente: Daura Maria de Moura

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:

Titular: Leila Nascimento Martins

Suplente: Maria Angélica Diniz Póvoa

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Lucenildo Batista Alves

Suplente: José Nathanael Seixas

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do serviço de acolhimento institucional em abrigo, casa lar ou casa de passagem:

Titular: Juliano Marques Ferreira

Suplente: Alair Maria da Silva

Representantes de entidades de atendimento a pessoa com deficiência:

Titular: Ivaldo Vasconcelos Goes

Suplente: José Cláudio Guimarães

Representantes de entidades de atendimento a criança e adolescente:

Titular: Leila Márcia Monteiro

Suplente: Silmar José Montes

Representantes de entidades e /ou programas e serviços de assistência social:

Titular: Maria Aparecida Peixoto Cruz

Suplente: Sandra Regina Moreira Duarte

Titular: Janda Campos Mendes

Suplente: Marcela Dias Alves

Representantes dos trabalhadores da política de assistência social:

Titular: Sonilda Rodrigues da Silva

Suplente: Flávia Nasciutti

Representantes de usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social:

Titular: Vânia da Cunha Silva

Suplente: Talita de Oliveira Silva

Titular: Geraldina Barbosa Mosquito

Suplente: Lázara Borges de Oliveira

Art. 4º O prazo das nomeações e reconduções dos membros do Conselho Municipal de Assistência de que trata este Decreto será até 20 de março de 2024.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com a produção dos seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
PAULO APOSTOLO DA SILVA

DECRETO Nº 629, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal de Fomento - CMF, nos termos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que escoou o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Fomento – CMF, nomeados através dos Decretos de nºs 08, de 7 de janeiro de 2022, 94, de 5 de maio de 2022, 222, de 11 de

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

novembro de 2022, 336, de 16 de março de 2023 e 486, de 2 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Joaquim Manoel de Ávila, titular e Daniel Alessandro Coelho, suplente, representantes da Câmara dos Lojistas de Araguari – CDL; Leonardo Daher de Melo, titular e Carlos Antônio Vieira, suplente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Araguari – ACIA.

Art. 2º Ficam reconduzidos Renato Carvalho Fernandes, Prefeito; Mariel Cadena da Matta, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação; Thiago Rafael Dias de Faria, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Karla Carvalho Fernandes Curti, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Levi de Almeida Siqueira, representante da Secretaria Municipal de Administração; Pedro César Spina, titular e Mauro Sérgio de Ávila Cunha, suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Dercim Borges de Miranda, titular e Malik Mauad Ydy, suplente, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari; Sérgio Antônio Borges Loureiro, titular e Ney Eduardo Portes Gonçalves, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 47ª Subseção; Heonard Fernandes Januário Neves, titular e Matheus Scarpelli Pedrosa Jordão, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Ramiro Rodrigues de Ávila Júnior, titular e Silvio Presley dos Reis, suplente, representantes da Cooperativa de Crédito Aracoop Ltda.; José Carlos da Silva, titular e Jair José Ferreira, suplente, representantes da Cooperativa de Crédito Sicoob Aracredi Ltda.

Art. 3º Com as nomeações e reconduções de que trata este Decreto, o Conselho Municipal de Fomento – CMF passa a ter a seguinte composição:

- I – Renato Carvalho Fernandes – Prefeito;
- II – Mariel Cadena da Matta – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação;
- III – Thiago Rafael Dias de Faria – Secretaria Municipal da Fazenda;
- IV – Karla Carvalho Fernandes Curti – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- V – Levi de Almeida Siqueira – Secretaria Municipal de Administração;
- VI – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG:
 - Titular: Pedro César Spina;
 - Suplente: Mauro Sérgio de Ávila Cunha;
- VII – Câmara dos Lojistas de Araguari – CDL:
 - Titular: Joaquim Manoel de Ávila;
 - Suplente: Daniel Alessandro Coelho;
- VIII – Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari:
 - Titular: Dercim Borges de Miranda;
 - Suplente: Malik Mauad Ydy;
- IX – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB- 47ª

Subseção:

- Titular: Sérgio Antônio Borges Loureiro;
- Suplente: Ney Eduardo Portes Gonçalves;
- X – Associação Comercial e Industrial de Araguari – ACIA:
 - Titular: Leonardo Daher de Melo;
 - Suplente: Carlos Antônio Vieira;
- XI – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA:
 - Titular: Heonard Fernandes Januário Neves;
 - Suplente: Matheus Scarpelli Pedrosa Jordão;
- XII – Cooperativa de Crédito Aracoop Ltda.:
 - Titular: Ramiro Rodrigues de Ávila Júnior;
 - Suplente: Silvio Presley dos Reis;
- XIII – Cooperativa de Crédito Sicoob Aracredi Ltda.:
 - Titular: José Carlos da Silva;
 - Suplente: Jair José Ferreira.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Fomento – CMF, ora nomeados e reconduzidos, será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

com a produção dos seus efeitos a contar de 8 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 585/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AMANDA MARTINS PEIXOTO – aprovado (a) em 72º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.597, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 586/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DEMETRIUS GILLIARD MARCELINO SILVA – aprovado (a) em 70º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.595, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 587/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELAINE CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 123º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.606, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 588/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EVANDRA CASTRO LEITE – aprovado (a) em 97º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.596, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 589/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELLE PAZETA DE MELO DA CUNHA – aprovado (a) em 112º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.604, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 590/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JESUENE PEREIRA DA SILVA – aprovado (a) em 84º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.609, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 591/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 106º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.602, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 592/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LILIAN MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – aprovado (a) em 105º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.601, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 593/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORENA DAS GRACAS DE MELO – aprovado (a) em 110º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.603, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 594/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA GERUZA DO NASCIMENTO ANJOS – aprovado (a) em 188º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.608, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 595/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAIARA TEIXEIRADA CRUZ FARIA – aprovado (a) em 84º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.599, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 596/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICIA RODRIGUES PEREIRA MENDES – aprovado (a) em 65º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.607, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 597/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RHAYANE CARDOSO DE SOUSA – aprovado (a) em 101º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.600, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 598/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE PINTO PORTO – aprovado (a) em 194º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.610, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 599/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WESLEY ALEXANDRE DA SILVA GOMES – aprovado (a) em 117º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.605, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 600/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WILLIS ALEXANDRE ARRUDA NOVAES – aprovado (a) em 81º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.598, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 602/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SÔNIA CRISTINA CORREA, SUPERVISOR DE ENSINO, matrícula nº 90.821, no cargo de DIRETOR DO CEM “JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 603/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado PHELIP DE SOUSA XAVIER, matrícula nº 91.047, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 604/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: PAULO RICARDO VIEIRA ROSA – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO) REG. 402408

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 605/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: PHELIP DE SOUSA XAVIER – MÉDICO CLÍNICO GERAL REG. 91047

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 606/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o pai da servidora apresenta quadro neurológico degenerativo com alterações cognitivas importantes, necessitando de apoio de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 688/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora SANDRA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 83.224, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/03/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 607/2024

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À

SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 579/2024, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 33(trinta e três) anos e 02(dois) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público,

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 579/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora ANA KARLA GAMA CLARIANO PEREIRA, matrícula nº 42.358, no período de: 01/03/2024 a 27/08/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/03/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CAC - COMPROMISSO AJUSTAMENTO DE CONDUTA. SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 1295-2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SERVIDORA J.N.S., COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade. COMPROMISSÁRIO: J.N.S., ex-servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: O presente CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta se fundamenta na Sindicância Punitiva nº 1295/2019, por

possível descumprimento deveres e funcionais capitulados no art. 5º II e 6º XLI da Lei nº 6238/2019. Obrigações: reparar os danos causados aos cofres públicos, mediante a restituição do valor de R\$3.641,30 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$303,44 (trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo a primeira com vencimento no dia 10/3/2024 e a última em 10/2/2025, mediante depósito identificado em conta bancária de titularidade do Município de Araguari, bem assim, apresentar mensalmente os comprovantes dos depósitos realizados. Araguari, 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CAC - COMPROMISSO AJUSTAMENTO DE CONDUTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1152/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SERVIDORA A.D.S., COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade. COMPROMISSÁRIO: A.D.S., servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade. Objeto: O presente CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta se fundamenta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1152/2023, por possível descumprimento deveres e funcionais capitulados no art. 5º, incisos I e II e art. 6º, incisos XIV da Lei nº 6.238/2019. Obrigações: a) agir com zelo e dedicação sua função de Agente Combate à Endemias, sempre observando as normas legais e regulamentares exigidas, e em caso de dúvidas buscar a devida orientação jurídica e administrativa; b) a não mais praticar a conduta irregular apontada no curso do PAD nº 1152/2023; c) cumprir 12 (doze) horas de trabalho do interesse da Administração Pública Municipal e que seja compatível com suas atribuições funcionais, a ser desenvolvido após a jornada de trabalho, inclusive em finais de semana e feriados, devidamente registrado para fins de comprovação de cumprimento do presente CAC; d) cumprir o presente CAC no tocante ao item “a” e item “b” pelo prazo em que exercer o cargo e a função de Agente Combate à Endemia neste município e no tocante ao item “c” cumprir pelo do prazo máximo de 3 (três) meses a partir da assinatura do CAC; e) comprovar o cumprimento do item “c”, vencido o prazo máximo de 3 (três) meses estabelecido no item “d”. Araguari, 27 de fevereiro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionado:

SERVIÇOS GERAIS: (01) (209º lugar)

Nº INSC. NOME CARGO CLASSIF.

1 15429749 RAIZA BATISTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS GERAIS 209º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Av. Senador Melo Viana, 176, Bairro Goiás, no período de 07, 08 e 11/03/2024, no horário de 07:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;

• Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;

• Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

• Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;

• Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

• Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

• Atestado de antecedentes criminais – Fórum Criminal- Site TJMG;

• 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

• Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

• Número do CPF dos Filhos (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

• Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

• Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

• CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH
Araguari, 06 de março de 2024.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - CNPJ: sob o nº. 38.484.523/0001-23 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – RP Nº 065/2023 - PROCESSO Nº 222/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O prazo de vigência deste Contrato é até 31 de dezembro de 2024 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. O valor total da contratação é de R\$1.365.212,60 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais, sessenta centavos). Ficha 313 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, Ficha 315 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.306.000.8.2323.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, Ficha 326 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0008.212.3.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, Ficha 317 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.306.0008.2324.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, e Ficha: 354 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0008.2206.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Araguari, 21 de fevereiro de 2024. GILMAR GONÇALVES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCURADORIA

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 6398/2023
ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70
EXERCÍCIO 2024

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e

suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual.

Gabinete do Secretário em 05 de março de 2024.

Paulo Apóstolo da Silva

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – CNPJ: sob o nº. 16.823.213/0001-53 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 333/2023. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA E UMA MEIA QUADRA DE BASQUETE, LOCALIZADO NA PRAÇA DO IPÊ, DO BAIRRO PORTAL DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor global do Contrato: R\$431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais). Ficha: 549 - Fonte de Recurso: 2710 - Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0018.2108.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Araguari/MG, 01 de março de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – LUCIANA GOULART BRASILEIRO.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 45.757.571/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 - RP Nº 089/2023 - PROCESSO Nº 271/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS E SENSORES) PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À FIM DE CUMPRIR ÀS ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 119/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 226.092,00 (duzentos e vinte e seis mil noventa e dois reais). Ficha 507 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 02 de fevereiro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAMEP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS 3 X 3 MTS COM LONA E FERRAGEM PARA UTILIZAÇÃO NAS ÁREAS QUE NÃO POSSUEM COBERTURA NO COMPLEXO DE PISCINAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: licitacaofamep@gmail.com ou pelo FAX nº (34) 3690-3110.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa eletrônica para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (LONAS TERMÍCAS) PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁGUAS AQUECIDAS DO COMPLEXO DE PISCINAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 05 DE MARÇO DE 2024. Wesley – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS Nº006/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº006/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho 004/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família – HUSF, de Araguari, para transferência de recurso financeiro referentes ao incentivo por equipamento de hemodiálise destinado ao cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, utilizando recursos da Portaria GM/MS Nº 1.992, de 24 de novembro de 2023.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho 004/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família – HUSF, de Araguari, para transferência de recurso financeiro referentes ao incentivo por equipamento de hemodiálise destinado ao cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, utilizando recursos da Portaria GM/MS Nº 1.992, de 24 de novembro de 2023. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- o ofício 103/2024 do Departamento de Planejamento na data de 20 de fevereiro de 2024,

- a aprovação da plenária

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por unanimidade o Plano de Trabalho 004/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família – HUSF, de Araguari, para transferência de recurso financeiro referentes ao incentivo por equipamento de hemodiálise destinado ao cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, utilizando recursos da Portaria GM/MS Nº 1.992, de 24 de novembro de 2023.

Araguari 04 de março de 2024

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS Nº007/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº007/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho 003/2024 do Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Araguari, para transferência de recurso financeiro referentes ao incentivo por equipamento de hemodiálise destinado ao cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, utilizando recursos da Portaria GM/MS Nº 1.992, de 24 de novembro de 2023.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho 003/2024 do Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Araguari, para transferência de recurso financeiro referentes ao incentivo por equipamento de hemodiálise destinado ao cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, utilizando recursos da Portaria GM/MS Nº 1.992, de 24 de novembro de 2023. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- o ofício 103/2024 do Departamento de Planejamento na data de 20 de fevereiro de 2024,

- a aprovação da plenária

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por unanimidade o Plano de Trabalho 003/2024 do Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Araguari, para transferência de recurso financeiro referentes ao incentivo por equipamento de hemodiálise destinado ao cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, utilizando recursos da Portaria GM/MS Nº 1.992, de 24 de novembro de 2023.

Araguari 04 de março de 2024

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS Nº007/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº008/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 7.153 de 13 de julho de 2020, alterada pela Resolução SES/MG nº 8.263, de 20 de julho de 2022, Plano Municipal de ações estratégicas de Vigilância em Saúde;

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do - Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 7.153 de 13 de julho de 2020, alterada pela Resolução SES/MG nº 8.263, de 20 de julho de 2022, Plano Municipal de ações estratégicas de Vigilância em Saúde;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências

regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- o ofício 303/2024 do Departamento de Vigilância Epidemiológica na data de 6 de fevereiro de 2024,

- a aprovação da plenária

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por unanimidade o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 7.153 de 13 de julho de 2020,

alterada pela Resolução SES/MG nº 8.263, de 20 de julho de 2022, Plano Municipal de ações estratégicas de Vigilância em Saúde;

Araguari 04 de março de 2024

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

CAPACITA ARAGUARI

SENAC - TURMAS 2024/03

CURSOS GRATUITOS	PERÍODO
PRECIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DE 06 A 11/03
GESTÃO DE COMPRAS E ESTOQUE	DE 12 A 15/03
ATENDIMENTO COMO DIFERENCIAL E FIDELIZAÇÃO DO CLIENTE	DE 18 A 21/03
TÉCNICAS DE VENDAS	DE 22 A 27/03
VENDAS ON-LINE E FERRAMENTAS DE MARKETING DIGITAL	DE 28 A 03/04

INSCRIÇÕES:
DIAS 4 E 5 DE MARÇO, DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H
LOCAL: SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
CIAC - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 65 – CENTRO


SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR


Senac Fecomércio Sesc


SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO


ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL